

A evolução da Educação Musical na rede pública de ensino de Vitória: 18 anos de atuação de professores licenciados em Música na Educação Básica Comunicação

Dalila Evangelista Costa
Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)
decosta@prof.edu.vitoria.es.gov.br

Larissa Schmaedeke Lange
Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)
lslange@prof.edu.vitoria.es.gov.br

Samuel de Oliveira Costa
Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
socosta@prof.edu.vitoria.es.gov.br

Resumo: Este relato de experiência explora a trajetória e os desafios enfrentados por professores licenciados em Música na Rede Municipal de Ensino de Vitória desde a sua inserção neste sistema educacional. O objetivo é apresentar uma visão geral das mudanças e adaptações ocorridas ao longo dos anos, destacando como a Música foi integrada e promovida como um componente curricular. Utilizando uma abordagem descritiva, o relato aborda as etapas significativas, incluindo a criação de cargos específicos para a área, concursos públicos e as atualizações nas diretrizes curriculares que impactaram a atuação dos profissionais de Música. A metodologia inclui a análise de documentos oficiais, experiências práticas dos professores e o acompanhamento das políticas educacionais municipais. Os principais resultados demonstram a evolução e as dificuldades enfrentadas para consolidar a Música na Educação Básica no município, revelando tanto os avanços quanto às áreas que ainda necessitam de melhorias. A experiência ilustra a importância do compromisso contínuo entre os envolvidos na Educação Musical para garantir a qualidade e a efetividade do ensino da Música nas escolas.

Palavras-chave: Educação Musical; Inserção Docente; Políticas Educacionais.

A inserção de professores licenciados em Música na Rede Municipal de Vitória em 2006: Contexto histórico e desenvolvimento inicial

Este relato de experiência visa traçar a trajetória e o cenário atual da atuação de professores licenciados em Música na Educação Básica da rede municipal de ensino de Vitória,

ES, a partir de 2006, quando foi realizado concurso público¹ que destinou quatro vagas para o cargo de MAPB² - Música, com lotação no órgão central da Secretaria Municipal de Educação (SEME). É importante destacar que já ocorriam no município antes desse período, pois os professores que ingressaram em 2006 reconheceram diversas iniciativas e projetos que envolviam a música, conduzidos por docentes de outras áreas de conhecimento, conforme é indicado em Adeodato *et al* (2008).

Segundo Silva (2017), essas vagas foram incluídas no edital poucos dias antes de seu envio à Câmara Municipal. Assim como para as áreas de Filosofia e Ciências Sociais, o objetivo de localizar professores de Música na SEME era a criação de projetos que disseminassem essas áreas pela rede. Esse processo coincidiu com uma mobilização nacional pela valorização da Educação Musical, culminando na promulgação da Lei nº 11.769/2008, que alterou o artigo 26 da Lei nº 9394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e tornou o ensino de Música conteúdo obrigatório do componente curricular Arte.

Embora o concurso público de Vitória tenha ocorrido antes da promulgação desta lei, a presença dos professores de Música na SEME foi determinante para intensificar as discussões sobre a música no currículo municipal, se desdobrando no ingresso de mais professores de música na rede municipal de ensino, o que será detalhado neste relato. A formação de profissionais licenciados em Música na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)³, e na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES)⁴, também contribuiu para o início dessas discussões.

¹ Em outubro de 2005, foi publicado o edital nº 001/2005, que previa a realização de concurso público para a contratação de 465 profissionais da educação, entre professores, assistentes técnicos, bibliotecários e técnicos administrativos a serem alocados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e na SEME/Central, além da criação de cadastro de reserva.

² Sigla utilizada no concurso de Vitória e ainda presente em diversos municípios e estados para identificar cargos no magistério. 'MA' corresponde ao quadro do magistério, 'PB' à função de docência em disciplinas específicas, e Música à área de atuação. Existem variações como MAPA, em que 'PA' se refere à docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental; MAPI, em que 'PI' indica a docência na Educação Infantil; e MAPP, em que 'PP' designa a função pedagógica. Posteriormente, essa sigla foi substituída por 'PEB III - Música', onde PEB significa 'Professor de Educação Básica'. Lei nº 6.754/2006, Prefeitura Municipal de Vitória.

³ Em 26/07/1999 por meio da Resolução 25/95, é criado o Curso de Licenciatura em Música da UFES.

https://car.ufes.br/sites/car.ufes.br/files/field/anexo/ppc_licenciatura_em_musica_ufes.pdf

⁴ A antiga Escola de Música do Espírito Santo se consolidou como um importante centro acadêmico desde a sua fundação em 1954, passando a se denominar Faculdade de Música do Espírito Santo pela Lei Complementar 281, sancionada em 2005, com mais um curso de graduação: Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical.

<https://fames.es.gov.br/historico#:~:text=A%20Faculdade%20de%20M%C3%BAsica%20do,de%20Jones%20dos%20Santos%20Neves.>

Inicialmente, a administração pública municipal de Vitória não tinha a intenção de inserir licenciados em Música nas escolas. Porém, após a efetivação dos professores em 2006, eles assumiram a responsabilidade de desenvolver um plano de Educação Musical para a rede municipal. Para isso, focaram seu trabalho em conhecer e investigar as práticas musicais já existentes nas escolas, realizando ações de assessoria, participação em formações continuadas de professores e desenvolvimento de projetos de música de curta duração nas unidades de ensino.

Os principais objetivos delineados incluíam valorizar e integrar projetos musicais já existentes, incentivar a ressignificação das práticas pedagógicas que envolviam a música, e continuar as discussões sobre uma proposta de Educação Musical para as escolas do município. Com base nesses objetivos, foram definidos três eixos de atuação:

I. Formação de Educadores

Promover cursos complementares e participar de formações continuadas para ampliar os conhecimentos musicais dos professores, inicialmente voltados para aqueles sem formação superior em Música e, posteriormente, para os próprios profissionais da área.

II. Desenvolvimento de Projetos

Coordenação e execução de projetos de curta duração nas escolas, atendendo a solicitações das unidades de ensino e proporcionando experiências práticas aos estudantes. A música também foi integrada ao Programa de Educação em Tempo Integral (PETI), iniciado em 2007 em Vitória, fortalecendo sua presença no cotidiano escolar. Tais projetos foram possíveis com a abertura de vagas para estagiários vindos das licenciaturas em Música da FAMES e UFES, e para integradores sociais⁵, que, entre outras atividades, atuavam com oficinas voltadas para a Educação Musical.

III. Implementação Curricular

Esse eixo de atuação envolveu esforços para integrar a música ao currículo municipal, reconhecendo sua importância na formação das crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental. A Lei nº 11.769/2008 veio ao encontro desses esforços, culminando na abertura de vagas para professores licenciados em Música atuarem nas unidades de ensino.

⁵Os integradores sociais eram educadores sociais inicialmente contratados por meio de parcerias com ONG e, a partir de 2011, diretamente pela Prefeitura Municipal de Vitória. Esses profissionais tinham como principal função auxiliar nas atividades do PETI, com ênfase na condução de oficinas e no fortalecimento da relação entre a escola e a comunidade.

Abertura de caminhos para professores de Música nas unidades de ensino municipais: oportunidades e conquistas

A presença de profissionais licenciados em Música na SEME foi decisiva para promover discussões sobre a Música na Educação Básica da rede municipal de Vitória. Buscando continuamente estratégias para criar oportunidades de entrada nas escolas para mais professores de música, os profissionais lotados na SEME observaram como boa oportunidade a criação e chegada de professores de cargo *Professor Dinamizador na Educação Infantil*, através de concurso público.

Inicialmente, esse cargo admitia apenas profissionais graduados em Educação Física ou Educação Artística, e sua introdução na Educação Infantil do município, que até então era composta apenas por licenciados em Pedagogia, gerou várias controvérsias, dentre as quais as especificidades das formações das licenciaturas exigidas como requisito para o cargo. Esses embates resultaram em mudanças no concurso seguinte para o cargo *Dinamizadores*, incluindo a previsão de vagas específicas para Educação Física e Educação Artística. A participação dos professores de Música lotados na SEME na elaboração do edital foi decisiva para a discussão dos requisitos para o cargo *Professor Dinamizador de Educação Artística*, ampliando-os para egressos das áreas de Artes Visuais, Música, Dança e Teatro. Isso oportunizou a entrada dos primeiros profissionais licenciados em Música nas unidades de ensino como efetivos.

A tabela abaixo dispõe a linha do tempo dos concursos públicos com vagas para licenciados em Música em Vitória:

Tabela I: Cronologia da inserção de professores licenciados em Música em Vitória a partir de 2005

Ano	Evento
2005	Primeiro concurso para MAPB - Música com lotação na SEME/Central.
2007	Realização de Concurso público após redefinição dos pré-requisitos para o cargo de PEB III - Dinamizador de Educação Artística, incluindo a licenciatura em Música.
2008	Contratação temporária de professores de Arte com formação em Música para o Ensino Fundamental
2009	Criação do cargo de PEB III - Música com lotação nas EMEFs e contratação temporária de professores para este cargo
2010 e 2011	Realização de concursos públicos para o cargo efetivo de PEB III - Música para atuação nas EMEFs

2020	Realização de novo concurso para o cargo de PEB III - Dinamizador de Educação Artística
2024	Realização de concurso para o cargo cargo efetivo de PEB III - Música para atuação nas EMEFTI

Fontes: Adeodato et al (2010); Vitória (2010)⁶.

A Música e sua representatividade atual na Secretaria Municipal de Educação de Vitória e unidades de ensino

Em 2024, a SEME conta com 03 professores de Música no órgão Central. Um deles é remanescente do concurso de 2005, enquanto os outros dois participaram de concursos posteriores, com lotação nas unidades de ensino, mas foram convidados a integrar a equipe da SEME/Central em 2022 e 2023. Além desses, 38 professores licenciados em Música, tanto efetivos quanto contratados, estão distribuídos nas unidades de ensino. A seguir, serão detalhadas suas atuações em diferentes cargos conforme a etapa de ensino e como a Música é compreendida no currículo de cada uma delas.

Música na Educação Infantil em Vitória: o licenciado em Música como professor dinamizador e a integração curricular

A Educação Infantil em Vitória atende crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses em 50 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Desses, 11 atendem crianças em horário integral; 08 oferecem vagas tanto em horário integral quanto parcial; 31 funcionam apenas em horário parcial, ou seja, matutino ou vespertino.

Professores licenciados em Música podem atuar nos CMEI como *PEB III Professores Dinamizadores de Educação Artística*⁷. É importante ressaltar que não há a designação de vagas específicas para cada linguagem artística; devido à ausência dessa reserva, o número de professores licenciados em Música atuando nesse cargo foi identificado por meio de um

⁶ Edital nº 001/2010. Concurso público e prova de títulos para formação de cadastro de reserva em cargos na área da educação e quadro geral.

⁷ A nomenclatura do cargo é ainda confusa. No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Vitória é encontrado como “PEB III Dinamizador de Educação Artística”. Por sua vez, nas identidades profissionais a nomenclatura é “PEB III Dinamizador - Professor de Educação Artística”. Em alguns editais de concurso público acessados, foi identificada, ainda, a nomenclatura “PEB III Dinamizador de Artes”. Por último, nos contracheques atuais, aparece o termo “PEB III Dinamizador”.

levantamento informal, baseado na auto identificação dos professores durante encontros de formação continuada. Segundo esse levantamento, pelo menos 27 profissionais licenciados em Música ocupam esse cargo, dos quais 20 são efetivos e 7 são contratados. Esses professores atuam em pelo menos 21 CMEI, além de algumas professoras desempenharem outras funções na SEME e na Escola Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI⁸, ligada à SEMC⁹.

Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Vitória, a presença de professores licenciados em Educação Física e nas diferentes linguagens artísticas na Educação Infantil visa complementar e ampliar as experiências de aprendizagem das crianças, sem, contudo, compor um currículo isolado (Vitória, 2020, p. 86¹⁰). Até 2006, o quadro de profissionais da Educação Infantil no município era composto exclusivamente por professoras e professores com formação em magistério ou licenciados em pedagogia, que serão chamados neste artigo de professores referência das turmas. A inserção dos professores dinamizadores de Educação Física e Educação Artística foi uma iniciativa municipal que buscou suprir lacunas na formação inicial dos pedagogos nessas áreas e garantir um trabalho pedagógico especializado nessas áreas de conhecimento enquanto os professores referência estavam em período de planejamento. As práticas pedagógicas são desenvolvidas a partir de projetos temáticos, integrando diversos saberes e promovendo experiências por meio de interações e brincadeiras.. A prática pedagógica dos professores licenciados em Música que ocupam esse cargo se dá nesse contexto, assim como a dos professores licenciados em Dança, Teatro, Arte Visual, Pedagogia e Educação Física.

Convém destacar que os professores licenciados em Música desempenharam um papel fundamental na elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil em Vitória. Participaram de projetos como o “Pé na Cidade” (Vitória, 2020, p. 20), onde atuaram proporcionando vivências musicais significativas em parques municipais, em um projeto que se propunha a integrar patrimônio, sustentabilidade e a infância na contemporaneidade. Essas experiências influenciaram diretamente a redação do documento curricular. Além disso, esses profissionais contribuíram para os “Diálogos Curriculares”, ciclos de formação que promoveram discussões pedagógicas sobre currículo, aprendizagem e outros

⁸ Acrônimo de Faculdade de Filosofia, prédio histórico do município de Vitória, anteriormente conhecido como Gomes Cardim, e local de funcionamento da Escola Municipal de Teatro, Dança e Música.

⁹ Secretaria Municipal de Cultura.

¹⁰ Secretaria de Educação de Vitória (SEME), 2020. *Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Vitória*. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Hj9jR6FkcuvvcPvKeHc-sgTmC-7LsVCYZ/view>

conceitos. Escutando sensivelmente as crianças e por meio da colaboração com demais profissionais da Educação Infantil, garantiu-se que a Música estivesse presente em todo o documento curricular, especialmente nos Temas Infantis de Vitória (TIVs), que orientam as práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Os Temas Infantis de Vitória - TIVs expressam uma referência curricular aberta às variações e diferenciações desenhadas cotidianamente nas produções curriculares. Ao abordarmos alguns temas (Linguagens; Processos Investigativos; Alimentação e Saúde; Diferença e Diversidade) consideramos que possuem necessária abertura à composição de outros temas, próprios dos movimentos de produções locais.

Temas Infantis de Vitória refere-se a um conceito formulado por Sandra Corazza que, em ocasião de consultoria inicial deste documento, identificou, nos temas, a tradução de práticas docentes singulares neste município. Essa percepção se deu a partir da leitura dos textos das professoras e dos professores produzidos nos movimentos formativos de discussão curricular em 2014. Envolvendo forma, conteúdo, linguagens e metodologias, os temas são abordagens diferenciais traçadas nos encontros educativos, forjados nas relações cotidianas com as crianças e que podem se desdobrar em outros temas investigativos, num movimento contínuo de produção curricular (Vitória, 2020, p. 80)¹¹.

A organização curricular em TIVs buscou integrar o trabalho pedagógico de forma contextualizada, rompendo com práticas isoladas ou fragmentadas. Assim, visam ampliar os processos de aprendizagem cultural, linguística, científica, artística - inclusive a linguagem musical - transcorrendo todos os campos temáticos elencados no documento (Vitória, 2020, p. 81)¹².

A trajetória dos professores de Música na Educação Infantil de Vitória tem sido marcada por desafios, especialmente na integração curricular em um ambiente que não é segmentado por componentes específicos. Isso exige uma abordagem pedagógica intencional e colaborativa entre os docentes, o que nem sempre é favorecido pela dinâmica do cotidiano escolar. A formação continuada se torna essencial para que as práticas musicais se alinhem às especificidades da Educação Infantil, além de superar a limitação de recursos materiais e infraestrutura adequada para interações musicais. O reconhecimento e a valorização do papel desses profissionais dentro das unidades de ensino e pela comunidade escolar são

¹¹ Secretaria de Educação de Vitória (SEME), 2020. *Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Vitória*. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Hj9jR6FkcuvvcPvKeHc-sgTmC-7LsVCYZ/view>.

¹² *Ibidem*.

fundamentais, assim como a capacidade de adaptação às particularidades de cada CMEI e comunidade.

Por outro lado, preservadas as características do currículo da Educação Infantil, as perspectivas são promissoras. Diversos são os estudos que indicam que a música contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças, e a presença de graduados em Música na Educação Infantil pode enriquecer as experiências propostas por meio de práticas que promovem a criatividade, a expressão e a interação social entre as crianças. Além disso, essa presença pode fortalecer as aprendizagens entre os docentes, compondo a troca de experiências e de práticas colaborativas. A integração da música às diferentes linguagens abordadas nos TIVs amplia as possibilidades de aprendizagem, podendo ser também uma ferramenta para explorar diferentes temáticas e fomentar a curiosidade e o interesse das crianças. Com apoio adequado, formação continuada e valorização do seu papel, esses profissionais podem contribuir de forma substancial para a construção de um currículo com maior diversidade e integrado nos CMEI de Vitória.

Música nas Escolas de Ensino Fundamental de Vitória: o professor de Música e o cenário curricular.

Além dos CMEI, Vitória possui 54 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF). Dentre essas, 08 são de Tempo Integral (EMEFTI), enquanto as demais são em tempo parcial, incluindo uma dedicada exclusivamente à Educação de Jovens e Adultos (EJA), que funciona em diferentes pólos nos turnos diurno e noturno.

Citado anteriormente, o ingresso e a trajetória dos profissionais licenciados em Música nas EMEF diferiu bastante dos lotados na Educação Infantil, embora tenha iniciado de forma semelhante, com a abertura dos pré-requisitos do cargo *PEB III Arte*, permitindo a contratação temporária de profissionais licenciados nas linguagens artísticas. Essa abordagem inicial foi sucedida pela utilização do cargo *PEB III Música*, criado pelo edital 001/2005, modificando o local de atuação dos profissionais para as EMEF. O primeiro concurso público para esse cargo ocorreu com o Edital de Concurso Público 001/2010¹³, para cadastro de reserva. No mesmo edital foi realizado certame para *PEB III Educação Artística*, indicando como

¹³ VITÓRIA. Secretaria de Administração. *Concurso público e prova de títulos para formação de cadastro de reserva em cargos na área da educação e quadro geral. Edital nº 001/2010*. Disponível em: <https://arquivos.vitoria.es.gov.br/api/v1/files/sigep-arquivos/49cd4786f1d4a53402033f38b0a4a36cadbaeb3c>.

requisito as licenciaturas em Educação Artística ou Artes Visuais, diferente do requisito para *PEB III Dinamizador de Educação Artística* na Educação Infantil.

De acordo com os registros disponíveis na página de processos seletivos da Prefeitura de Vitória¹⁴, 10 professores foram aprovados no concurso mencionado. Não há dados disponíveis sobre a convocação e lotação desses profissionais, mas é certo que 01 deles ainda atua na rede municipal. Acredita-se que aqueles que assumiram suas funções em EMEF com vagas para *PEB III Arte* ainda não preenchidas, passaram a atuar nesse componente curricular, conforme indica Adeodato *et al*:

Estas conquistas têm permitido a implementação gradual do ensino de música no horário regular, que tem acontecido da seguinte maneira: *na educação infantil* com aulas de música desenvolvidas com os professores “Dinamizadores de Artes/Música” atendendo a alunos de 6 meses a 6 anos, e; *no ensino fundamental* para os anos iniciais (1º ao 5º ano) com aulas de música na grade curricular, e nos anos finais (6º ao 9º ano) dentro do componente curricular artes (apenas nas escolas onde o professor de Artes possui formação em música) (Adeodato *et al.*, 2010).

Em outubro de 2011 foi publicado um novo edital de concurso público para o magistério em Vitória, incluindo novamente o cargo *PEB III Música*, destinado a cadastro de reserva. De acordo com o arquivo do resultado final disponível na página de processos seletivos, 55 profissionais foram aprovados. Segundo os registros relativos ao concurso, o último convocado para assumir o cargo estava na 22ª colocação. Até 2023, esses foram os concursos com vagas para *PEB III Música* para atuação nas EMEF de Vitória. Após treze anos, em 2024, uma nova oportunidade de concurso público foi realizada com quadro de vagas e cadastro de reserva para graduados em Música, exclusivamente para atuar nas EMEFTI.

A trajetória dos docentes de Música nas EMEF de Vitória tem sido marcada por desafios e transformações significativas ao longo dos anos. A sua presença nas escolas, apesar de assegurada por concurso público, não garantiu a inclusão uniforme da Música como componente curricular. Até 2014, os professores de Música atuavam predominantemente nos anos iniciais, em escolas que ainda tinham em aberto vagas de docentes para o componente curricular Arte. Essa docência em Música não era padronizada, variava conforme a organização curricular de cada EMEF, que tinham autonomia para definir sua distribuição de aulas por

¹⁴ <https://selecao.vitoria.es.gov.br/#/edital/consulta>. Acesso em: 12 ago 2024

componente curricular, com base em orientações da SEME. Isso, obviamente, resultou em diversidade de organizações curriculares entre escolas, pois dependia de decisões internas.

Em 2015, houve uma mudança significativa na atuação dos *PEB III Música*: sua carga horária semanal foi dividida entre duas unidades de ensino, acarretando em uma docência ainda mais variada. Nesse novo cenário, havia professores que atendiam estudantes em projetos de contraturno, outros compartilhavam turmas e tempos de aula¹⁵ com professores de Arte; e alguns trabalhavam em parceria com docentes referências das turmas.

Por outro lado, a implantação de 03 EMEFTI em 2015 trouxe um novo currículo e oportunidade para a Educação Musical: nos anos iniciais, à Música foi dedicado um espaço na Parte Diversificada do Currículo (PDC)¹⁶, com 02 aulas semanais. Essa mudança levou à criação de 03 vagas para professores de Música, com carga horária de 44 horas semanais, divididas entre planejamento, aulas do componente curricular Música, a depender do número de turmas, e o restante preenchido com Outras Atividades (OA) ou outras disciplinas da PDC.

Em dezembro de 2021, a SEME publicou a Portaria 091/2021, que redefiniu as diretrizes para as organizações curriculares na Rede Municipal de Ensino de Vitória para o ano letivo de 2022. Essas diretrizes objetivaram uniformizar a distribuição dos tempos de aula e incluir 02 novos componentes curriculares nas EMEF e EMEFTI: Projeto de Vida (PV) e Práticas Experimentais (PE), sendo a Música uma das opções das PE, ao lado de Educação Empreendedora e Financeira, Educação Socioambiental, Iniciação Científica, Libras, Tecnologias Educacionais e Território do Viver. Com essa mudança, os *PEB III Música* passaram a lecionar PE Música nas EMEF que optaram por essa modalidade, com uma aula semanal nos anos iniciais. Nas EMEFTI, que passaram de 3 para 5 unidades em 2021, os *PEB III Música* continuaram sua docência em Música nos anos iniciais.

Apesar do progresso alcançado com um componente curricular específico para Música, surgiram desafios na implementação. Algumas EMEF sem *PEB III Música* atribuíram a PE Música¹⁷ a docentes de outras áreas, enquanto outras, mesmo com *PEB III Música* em seu quadro, optaram por outras práticas, resultando na perda de postos de trabalho para alguns

¹⁵ Por exemplo, se para um ano do ensino fundamental fossem previstas 02 aulas semanais de Arte, 01 aula seria de Música com um professor PEB III Música e a outra de Arte, com um professor PEB III Arte. Isto se aplicou nas escolas que tinham em seu quadro docente de ambos os cargos.

¹⁶ A PDC é constituída de Disciplinas Eletivas, Inglês, Música, Protagonismo, Projeto de Vida, Orientação de Estudos, Educação Científica e Tecnológica e Práticas de Protagonismo. Exceto Inglês e Música, os demais componentes da PDC podem ser ministrados por quaisquer dos professores lotados nas EMEFTI.

¹⁷ Componente curricular “Prática Experimental - Música”

desses docentes. Em um caso específico, uma EMEF que contava com uma *PEB III Música* em seu quadro, escolheu a PE Música, mas designou-a a uma *PEB III Arte*, graduada em Artes Visuais, e com mais tempo na unidade, deixando a *PEB III Música* como excedente. Além disso, todos os professores de Música tiveram que complementar sua carga horária com o componente curricular Projeto de Vida, e a maioria continuou dividindo seu tempo entre diferentes unidades de ensino ou entre turnos de uma mesma unidade de ensino.

No ano letivo de 2022 para 2023, algumas opções de práticas foram suprimidas e foi criada a prática Clube de Leitura, que passou a ser obrigatória do 1º ao 3º ano, “com o objetivo de fortalecer as ações pedagógicas e elevar o nível adequado em Língua Portuguesa no Ciclo de Alfabetização”. (Vitória, 2023, p. 59). Isso restringiu ainda mais a atuação dos *PEB III Música*, apenas a partir do 4º ano. O número reduzido de turmas ocasionou uma carga horária significativa destinada a Outras Atividades (OA) e/ou Atividades Curriculares Diversificadas (ACD) para esses profissionais, que precisaram preenchê-las com propostas de projetos a serem desenvolvidos.

Embora a SEME tenha recomendado que Música fosse oferecida apenas em escolas que contassem com *PEB III Música* ou professores de outro componente curricular proficiente em Música em seu quadro de profissionais¹⁸, algumas não seguiram essa orientação. Em 2024, essa organização foi mantida, mas a Música foi restrita aos professores de Música. Por outro lado, o número de EMEFTI foi ampliado de 05 para 08. Assim, em 2024, os professores *PEB III Música* atuam em 07 EMEF no componente curricular PE Música e no componente curricular Música em 08 EMEFTI.

Como foi ressaltado anteriormente em relação à abordagem da linguagem musical nas Diretrizes Curriculares Municipais de Vitória para a Educação Infantil, vale relatar como a Música é tratada nos documentos curriculares do município para o Ensino Fundamental. Quando os professores de Música ingressaram nas EMEF, as *Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental* (Vitória, 2004) abordavam a Música de forma superficial, privilegiando as Artes Visuais no componente curricular Arte (Vitória, 2020, p. 79-94)¹⁹, apesar de tentar incluir outras linguagens artísticas no texto. Entre 2013 e 2016, a SEME coordenou um processo de reelaboração dessas diretrizes, que contou com a formação de um Grupo de Referência,

¹⁸ Professores com mais de uma graduação. Por exemplo, um professor *PEB III Matemática* que também tem graduação em Música.

¹⁹ VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos*.

encarregado de desenvolver os referenciais teórico-metodológicos das diretrizes e objetivos de aprendizagem, composto por professores representantes das diversas áreas da educação. Além disso, foram criadas equipes para sistematização dos textos de cada componente curricular.

Na área de Arte, os professores de Música tiveram representatividade no Grupo de Referência e 02 docentes na equipe de sistematização, o que resultou no destaque da Música como um dos eixos de trabalho do componente curricular Arte, ao lado de Artes Visuais, Teatro, Cultura Geral e Patrimônio. Foram definidos os objetivos de aprendizagem de cada um destes eixos, porém, mesmo representando um avanço sistêmico, o documento ainda manteve um foco predominante nas Artes Visuais, sendo isso evidente na distribuição dos objetivos de aprendizagem para o Ensino Fundamental: 19 para Artes Visuais; 10 para Teatro; 11 para Música e 09 para Cultura Geral e Patrimônio. Portanto, ainda é necessário uma melhor ocupação da Música nos objetivos de aprendizagem do componente curricular Arte e significativo detalhamento sobre os objetivos de aprendizagem de Música no referido documento.

Considerações finais: Desafios e perspectivas de atuação para a prática docente de licenciados em Música na rede municipal de ensino de Vitória.

Como assegurar que a Música seja um componente curricular imprescindível? Como garantir uma atuação profissional sustentável para os licenciados em Música que estão constantemente ingressando no mundo do trabalho? Atualmente, em Vitória, a Música é reconhecida como um componente curricular nas EMEFTI. O que pode vir a seguir? Esse quadro pode mudar? Há perspectivas para atuação em projetos extracurriculares de Educação Musical? E na Educação Infantil, há possibilidade de restrição nos pré-requisitos para o cargo *PEB III Dinamizador de Educação Artística*? Essas e outras perguntas acompanham a trajetória dos professores licenciados em Música que atuam na rede municipal de ensino de Vitória.

Além das incertezas e dificuldades relacionadas ao lugar da Música no currículo, que se manifestam também na concorrência por espaços físicos nas escolas e nos tempos dedicados às práticas musicais, há aspectos pedagógicos que impactam a atuação dos licenciados em Música na rede municipal de ensino. Na Educação Infantil o impasse tem seu epicentro na natureza curricular totalmente integrada, que requer do docente habilidade no desenvolvimento de interações pedagógicas para além da sua formação superior. Enquanto isso, no Ensino Fundamental, as tensões residem em pontos como complexidade dos objetivos

de aprendizagem para a Música dentro do componente curricular Arte, a adequação de conteúdos aos Planos de Ensino Trimestrais, a produção e disponibilidade de recursos didáticos próprios de Música - gráficos ou instrumentos musicais, a formulação de sequências didáticas e o desenvolvimento de instrumentos avaliativos, O panorama da Música no Ensino Fundamental de Vitória, marcado por essas tensões, tende a colocar uma grande responsabilidade sobre os professores, que precisam estar convictos de que a riqueza da música, assim como das demais artes, está na prática musical, consolidando conhecimentos. Diante desses desafios, as competências e habilidades dos docentes em Música devem ser sólidas o suficiente para evitar o risco e a angústia iminentes de perder o lugar que ainda está garantido à Música ou não avançar nas conquistas. Não pode haver “*Não tem Dalcroze e Orff que deem conta*” (Sobreira e Fetzner, 2024) especialmente em tempos em que a necessidade de consolidação da Música na Educação Básica permanece ressoando nos ouvidos de professores em exercício e de licenciandos em Música, que ainda inseguros quanto às possibilidades de atuação profissional, podem se mostrar receosos da docência escolar, salientada pelas poucas oportunidades de trabalho.

Para enfrentar esses desafios, é necessário um compromisso coletivo entre os entes envolvidos neste grande contexto: instituições de ensino superior em Música e seus professores, egressos, licenciandos, professores em exercício na Educação Básica, professores e dirigentes atuantes em órgãos da educação. Todos devem se articular para promover a Música e consolidá-la como uma possibilidade viável de trabalho, formando eixos de realimentação constante.

Referências

ADEODATO, Ademir; LIMA, Alba Janes Santos; ALCANTARA, Darcy; LANGE, Larissa Schmaedeke. Curso de Vivências em Educação Musical: Uma experiência em formação continuada em Música no Sistema Municipal de Ensino de Vitória. *In: XVII ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL - ABEM*, 20, 2008. São Paulo. *Anais*. São Paulo: ABEM, 2008. v. I. Disponível em CD.

ADEODATO, Ademir; LIMA, Alba Janes Santos; ALCANTARA, Darcy; LANGE, Larissa Schmaedeke. Programa Vitória Musical - caminhos para a implementação curricular do ensino de música na Rede Municipal de Ensino de Vitória (ES). *In: CONGRESSO ANUAL*

DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL - ABEM, 21., 2010. Goiânia.
Anais. Goiânia: ABEM, 2010. p. 1979 - 1989. Disponível em:
http://abemeducaomusical.com.br/sistemas/anais/congressos/Anais_abemcongresso_2010_parte2.pdf. Acesso em: 11 Agosto 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 Outubro 2024.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Institui a música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-622-08.htm. Acesso em: 01 Outubro 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 01 Outubro 2024.

SILVA, Fabricio Hofman da. *Políticas de educação musical e cultura nos municípios de Cariacica e Vitória/ES (2005-2014)*. 185f. Dissertação (Mestrado em Ensino na Educação Básica) - Centro Universitário Norte do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo. São Mateus, ES, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/4d5af967-7280-4585-8672-c705540b704b/content>. Acesso em: 11 Agosto 2024.

SOBREIRA, Silvia; FETZNER, Andréa Rosana. Não tem Dalcroze e Orff que deem conta: desafios iniciais da docência em música. *Revista da ABEM*, [s.l.], v.32, n;1. e32101, 2024. Disponível em: <https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/1196/690>. Acesso em: 01 Outubro 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental*. Vitória: SEME, 2004. Disponível em: <https://m.vitoria.es.gov.br/semi/diretrizes-curriculares-para-o-ensino-fundamental>. Acesso em: 12 Agosto 2024.

VITÓRIA. Secretaria de Administração. *Concurso público e prova de títulos para formação de cadastro de reserva em cargos na área da educação e quadro geral*. Edital nº 001/2010. Disponível em: <https://arquivos.vitoria.es.gov.br/api/v1/files/sigep-arquivos/49cd4786f1d4a53402033f38b0a4a36cadbaeb3c>. Acesso em: 01 Outubro 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Vitória/ES*. Organização Dina Lúcia Fraga e Vanessa Guimarães Alves; Coordenação de Adriana Sperandio, Janine Mattar Pereira de Castro, Débora Almeida de Souza. Vitória: SEME, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Hj9jR6FkcuvcPvKeHc-sgTmC-7LsVCYZ/view>. Acesso em: 10 Agosto 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos*. 2. ed. Coordenação Adriana Sperandio, Janine Mattar Pereira de Castro, Ângela Francisca Caliman Fiorio, Maristela Gatti Piffer. Vitória:

SEME, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Pe2gNCQZOJjgR0PVnJdqJ46ii-OZcTaZ/view>. Acesso em: 09 Agosto 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Práticas Experimentais: orientações para o trabalho pedagógico nas escolas de Ensino Fundamental de Vitória/ES*. Vitória: SEME, 2023. PDF.

Disponível em: <https://aprendevix.edu.vitoria.es.gov.br/documentos-municipais>. Acesso em: 11 Agosto 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes pedagógicas para o ano letivo de 2023* [livro eletrônico] Vitória: SEME, 2023. PDF

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes pedagógicas para o ano letivo de 2024* [livro eletrônico] Vitória: SEME, 2024. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1DjzZPhjNMbPXWdwVmuXVpZz9axdWtsVq/view>. Acesso em: 12 Agosto 2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. *Política Municipal de Educação Integral*.

Organização: Fátima Rodrigues Burzlaff, Silvana de Oliveira Teixeira; Coordenação Adriana Sperandio, Janine Mattar Pereira de Castro. Vitória: SEME, 2020. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1MTK5Shuma6jarmfameH9Fqj8wh6z6pPr/view>. Acesso em: 10 Agosto 2024.

Prefeitura Municipal de Vitória. Processos seletivos. Disponível em: <https://selecao.vitoria.es.gov.br/#/home>. Acesso em: 12 Agosto. 2024.